



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL – PO Nº 03/2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece os seguintes **procedimentos operacionais** a serem adotados pelos servidores e alunos do Câmpus Sapucaia do Sul em caso de **situações de emergências e/ou calamidades** em horários de expediente interno e durante os períodos letivos deste Câmpus.

Art. I – Considerando que a instituição concentra um grande número de pessoas nos seus três turnos regulares de funcionamento, inclusive com uma parte expressiva destes sendo menores de idade, em situações de emergência ou calamidade, todos os procedimentos a serem adotados devem priorizar a segurança das pessoas, em especial dos estudantes, presentes e/ou a caminho do campus.

Art. II – Em caso de **falta de energia elétrica durante o dia**, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Os estudantes devem ser orientados a irem/ e/ou permanecerem na sala onde possuem aula regularmente;
- b) Os professores devem conduzir e/ou manter suas turmas nas respectivas salas de aulas, analisar a situação existente e buscar tranquilizar os estudantes em relação ao andamento das atividades, enquanto aguardam orientações da Direção do Câmpus;
- c) Ocorrendo apenas a falta de energia elétrica e não havendo maiores emergências, os alunos deverão ser atendidos pelos respectivos professores, através do desenvolvimento de atividades que possibilitem o aproveitamento do tempo e da presença dos alunos na aula, sugerindo-se revisões do conteúdo ou conteúdos complementares a formação;
- d) Nos casos em que a falta de energia elétrica impossibilita a chegada do professor ao Câmpus, o mesmo deve comunicar ao Apoio Acadêmico para providenciar o atendimento às suas respectivas turmas;
- e) Nos casos em que a falta de energia elétrica impossibilite a chegada do técnico-administrativo ou estagiário/bolsista ao Câmpus, o mesmo deve comunicar à sua Chefia imediata ou solicitar à recepção que informe a sua coordenadoria da impossibilidade;
- f) Os professores que estiverem disponíveis no Câmpus deverão se apresentar ao Apoio Acadêmico para auxiliar no atendimento das turmas, mesmo que não sejam os seus alunos daquele momento, visando auxiliar nos procedimentos e orientações dos mesmos;
- g) Os servidores técnicos administrativos do campus que estejam em seu turno de trabalho e estejam impossibilitados de desenvolverem suas atividades, devem se apresentar ao Apoio Acadêmico, para contribuir nas atividades deste no período de emergência;
- h) Nos casos em que as aulas estejam ocorrendo em laboratórios (inclusive de Informática), os professores devem verificar se todos estão em segurança e se existe condições para a continuidade da aula naquele local. Não havendo condições de continuidade no laboratório, o professor deverá ir para sala de aula regular da turma e proceder conforme estabelecido no item “c)” deste artigo.

Art. III - Em caso de **falta de energia elétrica durante a noite**, adotar os seguintes procedimentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

- a) No momento da queda de energia, caso os estudantes estejam na sala de aula, os professores devem solicitar que as turmas permaneçam na sala junto com o professor, aguardando orientações do Apoio Acadêmico, de modo a evitar tumulto e acidentes nos corredores;
- b) Estudantes que não estiverem em aula no momento da queda de energia, devem se deslocar calmamente até o saguão, para aguardar as instruções do Apoio Acadêmico;
- c) Nos casos em que as aulas estejam ocorrendo em laboratórios (inclusive de Informática), os professores devem verificar se todos estão em segurança e permanecer no mesmo local com os estudantes até receber orientações do Apoio Acadêmico, de modo a evitar tumulto e acidentes nos corredores;
- d) A espera das orientações deve ocorrer até que se tenha uma previsão do retorno ou não da energia elétrica, que será informada aos professores e estudantes em seus locais de aula;
- e) Se a previsão de retorno de energia elétrica for por um tempo que inviabilize a continuidade das atividades letivas, as aulas serão suspensas pela Direção e cada turma será dispensada pelo Apoio Acadêmico, uma a uma, com intervalo de 5 minutos entre cada turma, para evitar tumulto nos corredores e na saída de veículo dos estacionamentos;
- f) Nenhum aluno e/ou servidor deve permanecer parado nos corredores, pois estes devem ficar sempre desobstruídos para a circulação das pessoas e do pessoal de apoio.

Art. IV – Qualquer **situação de maior gravidade**, o professor deve enviar um aluno (ou dois se for no turno da noite) para informar ao Apoio Acadêmico, permanecendo o professor em sala de aula com os demais estudantes;

Parágrafo único – Situações de emergência que envolvam o(a) professor/a da turma, um(a) aluno(a) (ou dois se for no turno da noite), devem ir avisar o Apoio Acadêmico.

Art. V – Dos procedimentos do Apoio Acadêmico:

- a) Assim que **constatado a falta de energia elétrica**, o Apoio Acadêmico deve comunicar a membros da Direção do Câmpus;
- b) O Apoio Acadêmico Deve deverá distribuir tarefas a todos os servidores que estejam próximos, os quais devem atender prontamente as determinações do Apoio Acadêmico;
- c) O Apoio Acadêmico Deve contatar a empresa que fornece energia elétrica, buscando informações sobre a situação;
- d) O Apoio Acadêmico deve deixar um servidor de plantão no telefone para responder as ligações e devem passar as informações para a recepção e portaria, para que procedam da mesma forma;
- e) O Apoio Acadêmico deve realizar uma ronda nas salas de aulas, laboratórios e demais dependências internas, verificando se todos estão bem e dando as informações disponíveis, orientando todos a seguirem os procedimentos desta instrução e aguardar novas orientações;
- f) Caso seja confirmada a suspensão das atividades, o Apoio Acadêmico deve ir de turma em turma, informando a suspensão das aulas e solicitando que as turmas saiam calmamente, acompanha-las até o saguão, orientando para que se desloquem para seus veículos e só após buscar outra turma para sair, adotando a mesma rotina, com intervalo de 5 minutos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-GRANDENSE
CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

g) Serão considerados como integrantes da equipe do Apoio Acadêmico todo e qualquer servidor que esteja sobre ordem destes no momento, ou seja, estas atividades podem ser desempenhadas por qualquer um dos servidores do campus quando solicitadas pela Coordenação do Apoio Acadêmico.

Parágrafo Único – É responsabilidade da Direção do Câmpus prover o Apoio Acadêmico dos meios necessários para contatar a empresa fornecedora de energia elétrica, bem como, de lanternas e outros equipamentos necessários para que o Apoio Acadêmico possa desenvolver suas ações nestas situações.

Art. VI – Os estudantes do turno da noite que dependem de transporte público e/ou caronas para seus deslocamentos, devem ser orientados a ficar em sala de aula, aguardando a evacuação do prédio, para logo após concentrarem-se no saguão para esperar seu transporte.

Art. VII – No turno do dia, mesmo sem energia elétrica, os alunos deverão ser atendidos pelos seus professores e/ou por professores que estão substituindo naquele momento;

Art. VIII – Não havendo situação de calamidade na cidade/região, as famílias não precisam vir buscar os estudantes antes do horário regular de termino da aula. Caso queiram buscar, devem ir até o Apoio Acadêmico, com documento de identificação para autorizar a saída do estudante menor de idade;

Art. IX – No turno do dia, os estudantes maiores de idade que optarem por sair do Câmpus, devem ser registrados na portaria, além de efetuar a identificação rotineira;

Art. X – Em qualquer caso de emergência, todas as pessoas (servidores e alunos) devem estar cientes que manter a calma é o mais importante, e devem considerar que os órgãos responsáveis (Direção do Câmpus, Coordenadores dos Cursos e Apoio Acadêmico) também não terão todas as respostas imediatamente, mas com atendimento destas instruções, isto facilitará as orientações posteriores que serão repassadas diretamente em sala de aula.

Art. XI – Se a queda de energia for acompanhada por alguma emergência maior (calamidade, sinistros, explosões, gases, etc) e o local onde professores e estudantes estejam não seja seguro, estes devem deslocar-se para o saguão e/ou pátio a frente do campus, pela rota mais segura que encontrarem (conforme PPCI) e aguardar orientações;

Art. XII – A Direção do Câmpus diretamente ou por meio do Apoio Acadêmico, irá adotar as medidas cabíveis para a situação conforme a gravidade e as informações disponíveis para o momento, sendo que todos deverão prontamente acatar os encaminhamentos prontamente, sempre buscando manter o público em estado de tranquilidade.

Este Procedimento Operacional – PO nº 03/2017 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sapucaia do Sul, em 01 de agosto de 2017.

Prof. Mack Léo Pedroso
Diretor-geral
Campus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense